

Procuração "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: ROCHA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-ME, pessoa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 23.789.706.0001-80 representado por **EVERSON LUIS DA ROCHA**, brasileiro, Engenheiro Eletricista, solteiro, portador do RG nº 63300250, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.779.069-80, ambos na mesma residência na Rua João Bonat, 430, CEP 81.170-050, Bairro Novo Mundo, endereço eletrônico: rocha.engenhariaeletrica@gmail.com .

OUTORGADAS: KEITY PORTELA ROSA, Advogada, brasileira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná, N° 89.457, endereço eletrônico e-mail: adv.keity@gmail.com e **CINTIA THAIS DIAS DAVILA SPADER**, brasileira, Advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná, N° 91.902, endereço eletrônico e-mail: adv.thaissd@gmail.com ambas com escritório profissional na Rua Francisco de Camargo Pinto, nº 1330, CEP: 81130-290 Bairro: Capão Raso, Cidade de Curitiba – PR.

PODERES GERAIS: Para o foro em geral, todos os contidos na "CLÁUSULA "AD JUDICIA" e extra, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal podendo propor, contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo(s) nas que lhe(s) forem propostas umas e outras até final decisão e execução, usando dos recursos legais e acompanhados(a), requerer, conciliar, transigir, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitação, prestar primeiras declarações, praticando, enfim todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, para os quais lhe são conferidos os respectivos poderes, podendo receber alvarás, guias de retiradas, dar quitação, renunciar a créditos e direitos, pleitear benefícios de Justiça Gratuita, prestar declaração de pobreza, substabelecer a presente procuração com ou sem reserva de poderes.

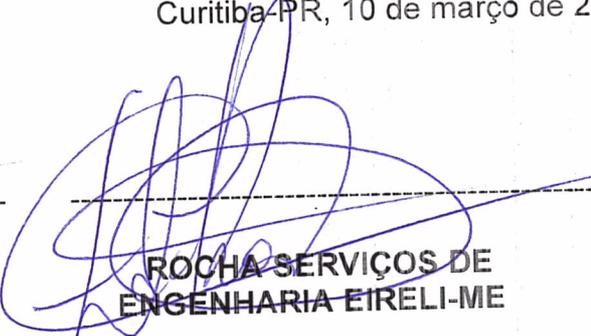
PODERES ESPECIFICOS PARA: Outorgante concede ao outorgado poderes acima qualificados, para: Atuar em Processo Civil.

Além dos poderes acima descritos "CLÁUSULA "AD JUDICIA" a **OUTORGANTE** concede as **OUTORGADAS** os Poderes Especiais para **RECEBER ALVARÁ JUDICIAL**, seja por acordo ou por Sentença Judicial

Curitiba-PR, 10 de março de 2022.



EVERSON LUIS DA ROCHA



ROCHA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-ME